



TC 015.892/2005-3

Tipo: Prestação de Contas – exercício 2004

Unidade Jurisdicionada: Fundação Nacional de Saúde (Funasa)

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Referidas contas foram apreciadas parcialmente por meio do Acórdão 1652/2011-TCU-1ª Câmara, Excerto da Relação 8/2011 da relatoria do Ministro Walton Alencar Rodrigues (peça 26, p. 4-6) e conclusivamente, após o levantamento do sobrestamento, por intermédio do Acórdão 4060/2018-TCU-1ª Câmara (peça 76).

2. Foram feitas as comunicações processuais relativas à última deliberação (peças 80-82) e juntadas as respectivas ciências (peças 83-85).

3. Não havendo itens a serem monitorados e não restando outras providências a serem adotadas, com base na delegação de competência conferida pelo Secretário da SecexSaúde, por meio da Portaria n. 1, de 8/2/2019 (art. 1º), promova-se o encerramento deste processo no sistema informatizado de controle de processos deste Tribunal, nos termos do art. 169, incisos III e V, do Regimento Interno/TCU c/c o art. 33 da Resolução TCU 259/2014.

SecexSaúde/D2, em 21 de fevereiro de 2019.

(assinado eletronicamente)

MESSIAS ALVES TRINDADE

AUFC –matr. 6593-5

Diretor